



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km29, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Senhora **MARIA ISABEL BRAVOSI**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Santa Lucia, nº 524, Bairro Navegantes, na cidade de Barra Funda/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº 3034548853 e no CPF sob nº 682.815.360-04, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 75/2019, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Quinta, fica prorrogado o presente contrato a partir de 03 de junho de 2020 à 02 de junho de 2021, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, não colidentes com o contrato ou com este termo aditivo.

Barra Funda/RS, em 28 de maio de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

MARIA ISABEL BRAVOSI
CONTRATADO

Testemunhas:

JULIE TOMAZI
CPF: 019.106.780-66

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02